PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 175/2025
De 04 de fevereiro de 2025

NOMEIA SERVIDORES COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 580 de 27 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para o período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º A Comissão que se refere a presente Portaria, ficará composta por três membros:

JOELMA FERREIRA MARTINS – CPF nº 506.XXX.XXX-91 **-** Presidente;
VALQUÍRIA SILVA MOTA – CPF nº 256.XXX.XXX-04 - Secretária;
RAQUEL DE ARAUJO SANTOS – CPF nº 028.XXX.XXX-42 - Membro.

Art. 3º Fica concedida gratificação de 15% sobre o salário base aos membros desta Comissão

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.02.05 15:52:09 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim